



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.702/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao que determina o Art. 14 da Lei Municipal nº 6.702/2017, combinado com a determinação da Presidência constante no Relatório de Inspeção do Controle Interno nº 11/2017, **DESIGNAR** o servidor **LUIZ VALCIR DOS SANTOS**, matrícula nº 12241-3, como responsável pelo controle das diárias, dos relatórios de viagens, das despesas não cobertas por diárias e dos comprovantes de despesas apresentados à Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com validade até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL.
Cascavel, 08 de janeiro de 2019.

-ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA-
Presidente

